



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*“Renascendo todo dia”*

## PORTARIA Nº. 148/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

***“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal”.***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica concedido **Licença Sem Remuneração por dois anos**, a servidora **NATALIA MARQUES RUAS, Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **01/03/2015**, conforme despachos no processo nº 279/2015 .

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*